

Câmara aprova PL sobre política habitacional no município



Com expressiva participação pública no Plenário da

Câmara, os vereadores aprovaram, na primeira reunião do ano, o Projeto de Lei 1996/2022, que dispõe sobre a política habitacional no município. O presidente iniciou os trabalhos com a apresentação do PL 1996/2022, de autoria do Executivo, que prevê a política habitacional no município. Foram apresentadas 17 emendas ao Projeto, todas aprovadas. O PL foi votado e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto 1993/2022, que dispõe sobre a organização da política de assistência social na cidade foi apresentado, seguido pelo PL 1995/2022, que institui a Previdência Complementar no âmbito do município e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões. O vereador e secretário Marinho José de Almeida pediu vista de ambos os Projetos pelo tempo regimental.

Escola do Legislativo da Câmara volta a participar do Parlamento Jovem

Depois de três anos afastada do projeto, a Câmara retoma sua participação no Parlamento Jovem (PJ), interrompida pela pandemia, no início de 2020. A adesão oficial aconteceu na manhã desta quinta-feira, dia 23, em reunião por videoconferência.

A coordenadora regional, Patrícia Gomes, informou que o Polo Zona da Mata Norte, do qual Visconde do Rio Branco faz parte, integra também os municípios de Viçosa, Coimbra, Paula Cândido e Ubá. “É com muita alegria que recebemos vocês de volta este ano. O Legislativo municipal ganha muito quando possibilita aos jovens a participação no PJ”, avaliou.

Para o presidente da Câmara, Antônio de Souza Lima Neto, a retomada do PJ faz parte dos compromissos assumidos para este biênio. “Trazer a juventude para participar da vida política, por meio da discussão de temas que estimulem a participação democrática, é fundamental. Estarei ao lado, participando do que puder”, concluiu.

O vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, nomeado diretor da Escola do Legislativo pela Portaria 3/2023, destacou a relevância da reinserção ao projeto. “A retomada da Câmara e da Escola do Legislativo ao Parlamento Jovem é uma grande conquista e uma grande oportunidade para a juventude de nosso município compreender melhor os papéis dos Poderes da República e, em especial, do Legislativo. Entender e participar mais fará com que tenhamos jovens mais atuantes e preparados para assumir o papel de protagonistas da



Câmara retoma projeto interrompido em 2019

própria cidade”.

Neste ano de 2023, em sua 19ª edição, o tema é “Jovem e Mercado de Trabalho”, a partir do qual os alunos desenvolverão as discussões e projetos, conforme cronograma que será divulgado em breve, bem como o formulário de inscrição. A Câmara iniciará visitas às escolas de ensino médio nas próximas semanas, a fim de apresentar o PJ e convidar os estudantes.

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023/2024****Presidente:**

Antônio de Souza Lima Neto
vereadormoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:

Marinho José de Almeida Neto
vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vereadores:**Alex Vinícius Coelho**

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas

vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt

vereadorzezinodosupermais@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrbr

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Janeiro / 2023

L. F 4320/04 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	5.918.768,26	79.023,54	-5.839.744,72
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receta de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	SOMA	5.918.768,26	79.023,54	-5.839.744,72
DEFICITS	5.918.768,26	79.023,54	-5.839.744,72	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	5.918.768,26	79.023,54	-5.839.744,72	TOTAL DESPESAS	5.918.768,26	79.023,54	-5.839.744,72



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Janeiro/23

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	7.674,89	
INTERFERENCIAS ATIVAS	409.193,04	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		416.867,93
TOTAL DAS RECEITAS		416.867,93
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		200.611,55
TOTAL GERAL		617.479,48

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	79.023,54	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		79.023,54
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	76.910,25	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	19.614,66	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		96.524,91
TOTAL DAS DESPESAS		175.548,45
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		441.931,03
TOTAL GERAL		617.479,48



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Janeiro / 2023

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	441.931,03	441.931,03	
DEVEDORES DIVERSOS	3.043,67	3.043,67	444.974,70
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	477.371,92		
BENS IMOVEIS	1.721.534,89		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-244.141,34		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-226.179,41	1.728.586,06	1.728.586,06
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	14.861,47	14.861,47	14.861,47
SOMA DO ATIVO REAL			2.188.422,23
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.188.422,23
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	30.767,55	30.767,55	30.767,55
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			30.767,55
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.157.654,68
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.188.422,23

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Janeiro de 2023

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.12	RESTOS A PAGAR 2022 Processado	76.910,25	0,00	0,00	76.910,25	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		76.910,25	0,00	0,00	76.910,25	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	962,85	414,83	0,00	962,85	0,00	414,83
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	11.092,59	3.694,62	0,00	11.672,88	0,00	3.114,33
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	158,26	0,00	158,26	0,00	0,00
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	733,33	0,00	0,00	733,33	0,00	0,00
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	660,37	0,00	0,00	0,00	660,37
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	473,64	0,00	0,00	0,00	473,64
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	23.004,00	2.273,17	0,00	0,00	0,00	25.277,17
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		36.619,98	7.674,89	0,00	13.527,32	0,00	30.767,55
TOTAL GERAL		113.530,23	7.674,89	0,00	90.437,57	0,00	30.767,55



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Janeiro de 23

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	-3.043,67	6.087,34	0,00	0,00	0,00	3.043,67
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		-3.043,67	6.087,34	0,00	0,00	0,00	3.043,67
TOTAL GERAL		-3.043,67	6.087,34	0,00	0,00	0,00	3.043,67



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro de 2023

L . F . 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro de 2023

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	414,83	414,83
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	3.694,62	3.694,62
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	158,26	158,26
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	660,37	660,37
	FUMPREV A PAG.	0,00	0,00
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	473,64	473,64
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	2.273,17	2.273,17
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	409.193,04	409.193,04
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		416.867,93	416.867,93



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro de 2023

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-5.954,45	-5.954,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		206.566,00	206.566,00
TOTAL DA ENTIDADE			200.611,55	200.611,55

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Janeiro de 2023

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	79.023,54
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	416.867,93	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	96.524,91
RETIRADAS BANCÁRIAS	755.591,75	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	996.911,23
TOTAL	1.172.459,68	TOTAL	1.172.459,68
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.172.459,68	SOMA	1.172.459,68

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FORTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO		-5.954,45	585.445,02	579.339,77	150,80
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		206.566,00	411.466,21	176.251,98	441.780,23
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			200.611,55	996.911,23	755.591,75	441.931,03
CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			200.611,55	996.911,23	755.591,75	441.931,03	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Janeiro/2023

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II) R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		200.000,00	0,00	0,00	164.235,73	164.235,73	52.753,34	52.753,34	111.482,39	52.753,34	52.753,34	111.482,39	35.764,27
449051	Obras e Instalacoes	1	200.000,00	0,00	0,00	164.235,73	164.235,73	52.753,34	52.753,34	111.482,39	52.753,34	52.753,34	111.482,39	35.764,27
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.615.277,88	0,00	0,00	201.891,53	201.891,53	201.891,53	201.891,53	0,00	18.679,03	18.679,03	183.212,50	4.413.386,35
319003	Pensoes	2	108.650,04	0,00	0,00	4.219,78	4.219,78	4.219,78	4.219,78	0,00	0,00	0,00	4.219,78	104.430,26
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	102.721,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.721,53
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.285.175,56	0,00	0,00	151.295,09	151.295,09	151.295,09	151.295,09	0,00	16.094,44	16.094,44	135.200,65	3.133.880,47
319013	Obrigacoes Patronais	5	545.391,20	0,00	0,00	21.889,40	21.889,40	21.889,40	21.889,40	0,00	0,00	0,00	21.889,40	523.501,80
319113	Obrigacoes Patronais	6	247.572,78	0,00	0,00	13.315,76	13.315,76	13.315,76	13.315,76	0,00	0,00	0,00	13.315,76	234.257,02
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	27.859,11	0,00	0,00	2.468,30	2.468,30	2.468,30	2.468,30	0,00	2.468,30	2.468,30	0,00	25.390,81
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	74.200,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.200,95
339046	Auxilio Alimentacao	9	172.345,95	0,00	0,00	8.535,88	8.535,88	8.535,88	8.535,88	0,00	116,29	116,29	8.419,59	163.810,07
339049	Auxilio Transporte	10	51.360,76	0,00	0,00	167,32	167,32	167,32	167,32	0,00	0,00	0,00	167,32	51.193,44
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.036.454,79	0,00	0,00	107.344,18	107.344,18	7.591,17	7.591,17	99.753,01	7.591,17	7.591,17	99.753,01	929.110,61
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	34.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.823,72
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	44.940,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.940,67
339030	Material de Consumo	13	135.805,77	0,00	0,00	5.080,00	5.080,00	4.580,00	4.580,00	500,00	4.580,00	4.580,00	500,00	130.725,77
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	33.430,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430,79
339035	Servicos de Consultoria	15	56.099,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.099,74
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	77.041,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.041,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.129,76	0,00	0,00	78.927,48	78.927,48	2.563,17	2.563,17	76.364,31	2.563,17	2.563,17	76.364,31	182.202,28
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	177.849,77	0,00	0,00	23.336,70	23.336,70	448,00	448,00	22.888,70	448,00	448,00	22.888,70	154.513,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19	13.929,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,48
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	159.615,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.615,47
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		67.035,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,59
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339030	Material de Consumo	24	14.508,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.508,33
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	13.929,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,48
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.178,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	7.704,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,16
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		5.918.768,26	0,00	0,00	473.471,44	473.471,44	262.236,04	262.236,04	211.235,40	79.023,54	79.023,54	394.447,90	5.445.296,82
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		5.918.768,26	0,00	0,00	473.471,44	473.471,44	262.236,04	262.236,04	211.235,40	79.023,54	79.023,54	394.447,90	5.445.296,82
	TOTAL GERAL		5.918.768,26	0,00	0,00	473.471,44	473.471,44	262.236,04	262.236,04	211.235,40	79.023,54	79.023,54	394.447,90	5.445.296,82

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro/2023

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022		76.910,25	76.910,25
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		962,85	962,85
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		11.672,88	11.672,88
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	0,00
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro/2023

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		158,26	158,26
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		733,33	733,33
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		0,00	0,00
	FUMPREV A PAG.		0,00	0,00
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		6.087,34	6.087,34
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			96.524,91	96.524,91



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Janeiro/2023

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		150,80	150,80
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		441.780,23	441.780,23
TOTAL DA ENTIDADE			441.931,03	441.931,03

Processo Licitatório e Extrato de Contrato

Processo Licitatório Nº 04/2023, Dispensa Nº 04/2023 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Monique Barros Capobiango CPF 070.640.626-58 Me foi à vencedora, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Objeto: Fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões domésticos, a fim de manter o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 02 de fevereiro de 2023.

Processo Licitatório Nº 06/2023, Dispensa Nº 06/2023 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Seno Comercial LTDA, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de poltrona giratória com assento e encosto monobloco, reclináveis, com braços fixos e de espaldar alto para o plenário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 10 de Fevereiro de 2023.

Processo Licitatório Nº 07/2023, Dispensa Nº 07/2023 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Panificadora Central Riobranquense Ltda, no valor total de R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (lanches) para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 10 de Fevereiro de 2023

Extrato de Contrato nº 02/2023

Objeto: Fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões domésticos, a fim de

manter o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratada: Monique Barros Capobiango - ME Inscrita no CNPJ n.º 15.045.130/0001-18, Valor total do contrato R\$600,00 (Seiscentos reais) – Data de assinatura do contrato: 06/02/2023- Vigência: Até a data de 31/12/2023. Visconde do Rio Branco, 06 de Fevereiro de 2023.

Extrato de Contrato nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (lanches) para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratada: Panificadora Central Riobranquense Ltda - Inscrita no CNPJ n.º 01.031.207/0001-96, Valor total do contrato R\$6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) – Data de assinatura do contrato: 28/02/2023- Vigência: Até a data de 31/12/2023. Visconde do Rio Branco, 28 de Fevereiro de 2023.

Pregão Presencial Nº 01/2023

Data e hora do pregão: 27 de março de 2023 às 13h30min.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço” cujo objeto é para contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados em MDF para o Plenário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de março de 2023 às 13h30min. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo e-mail licitacao@viscondedorio Branco.mg.leg.br.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2023

Portarias

Portaria nº 052/2023

Dispõe sobre revogação da portaria 001/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 001/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2023

Portaria nº 53/2023

Dispõe sobre regulamentação do horário para protocolar as proposições legislativas e estabelece procedimentos para o fechamento de pauta, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Resolução nº 574/2021, que altera o Art. 16, 40 e 102 do Regimento Interno. CONSIDERANDO, o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de otimização do processo legislativo do Poder Legislativo e do respeito à legislação municipal, estadual e federal pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade de otimização na regulamentação do protocolo, tramitação das proposições do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, a necessidade de uma definição explícita e transparente das regras para protocolo e inclusão de proposições parlamentares da Casa Legislativa e do Executivo na pauta das Reuniões Ordinárias do Poder Legislativo, inclusive com a definição de horário limite para protocolo e inclusão de documentos na pauta.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam regulamentados os procedimentos de protocolo e tramitação de proposições parlamentares e do Executivo, bem como os horários limites para inclusão de documentos nas pautas das Reuniões Ordinária.

I - As proposições deverão ser protocolizadas na secretaria da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco até as 16h30 da quinta-feira que

antecede a reunião ordinária de terça-feira, para que seja incluída na pauta de referida reunião.

II- A pauta será publicada no Sistema de Apoio ao Sistema Legislativo - SAPL até às 17h da sexta-feira que antecede a reunião ordinária.

III - Fica limitado o protocolo de até 03 (três) indicações e até 02 (dois) requerimentos por vereador para cada reunião ordinária, não podendo ser utilizado o Art. 47 do Regimento Interno como fundamento para exceder o limite de proposições definido neste inciso.

Parágrafo Único: O vereador poderá enviar pedido de providência que será despachado direto do seu gabinete que terá a mesma força das indicações e requerimentos.

Art. 2º - Requerimentos e Indicações que já foram votados tem o prazo de 01 ano após a votação, para serem protocolados novamente.

Art. 3º - Fica proibida a realização de protocolos das proposições sem assinatura do autor das mesmas.

I - Todas as proposições elaboradas pelos Vereadores deverão respeitar a padronização de formatação elaborada pela secretaria e disponibilizadas na pasta compartilhada “Matérias Legislativas”, tendo como base a 3ª edição do Manual de Redação Parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

II - As proposições deverão ser protocoladas em 3 (três) vias, exceto moções;

Art. 3º - As proposições referentes aos incisos VI e VII do Art. 9º do Regimento Interno deverão ser despachadas pelo próprio gabinete do vereador.

Art. 3º - O vereador/autor das proposições terá direito de solicitar na secretaria uma via original com o carimbo de protocolo e votação a partir de dois dias após a sessão ordinária.

Art. 3º - Fica revogada integralmente a portaria 174/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2023

Portaria nº 054/2023

Dispõe sobre revogação da portaria 041/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 041/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2023

Portaria nº 055/2023

Dispõe sobre organização das sessões plenárias e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que há necessidade de adequação no tramite das sessões desta Casa; CONSIDERANDO que a referida adequação se faz necessário pela extensão das reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes terão o prazo regimental, conforme art. 52 §2º do Regimento Interno, para poder deliberar sobre as proposições.

Parágrafo Único: Não haverá parecer oral das comissões na sessão plenária referente aos projetos que não foram analisados pelas comissões permanentes, no tempo hábil especificado no art. 1º, exceto em casos excepcionais.

Art. 2º O vereador que sair da pauta com qualquer assunto não pertinente à referida (pauta) será advertido, conforme art. 91 do Regimento Interno. Se por ventura houver necessidade de trancar a pauta, a mesma seguirá de onde foi parada.

Art. 3º O Vereador não poderá dar o aparte e nem emprestar seu tempo de fala para os demais Vereadores, uma vez que o tempo cedido é exclusivo para o vereador que usará a palavra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2023

Portarias

Portaria nº 056/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Lucia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA pelo período de 15 dias, a contar de 02/02/2023 até 16/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de fevereiro de 2023

Portaria nº 057/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 15 dias, a contar de 03/02/2023 até 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de fevereiro de 2023

Portaria nº 058/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Carlos Cardoso Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor Carlos Cardoso Silva pelo período de 01 dia, na data de 08/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de fevereiro de 2023

Portaria nº 059/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA pelo período de 07 dias, na data de 25/01/2023 até 31/01/2023, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 25/01/2023.

Visconde do Rio Branco, 08 de fevereiro de 2023

Portaria nº 060/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Lucia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA pelo período de 01 dia, na data de 30/01/2023, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 30/01/2023.

Visconde do Rio Branco, 08 de fevereiro de 2023

Portaria nº 061/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor João Carlos de Souza pelo período de 01 dia, na data de 10/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023

Portaria nº 062/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor RICARDO RODRIGUES DE ASSIS pelo período de 01 dia, na data de 06/02/2023, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023

Portaria nº 063/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA pelo período de 03 dias, na data de 06/02/2023 até 08/02/2023, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023

Portaria nº 064/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 02/02/2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 02/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023

Portaria nº 065/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor José Leandro de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor José Leandro de Oliveira pelo período de 01 dia, na data de 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de fevereiro de 2023

Portaria nº 066/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Bruna Schiavon Filgueiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor Bruna Schiavon Filgueiras pelo período de 01 dia, na data de 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de fevereiro de 2023

Portaria nº 067/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Ana Cláudia Carneiro Miranda.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor ANA CLÁUDIA CARNEIRO MIRANDA pelo período de 01 dia, na data de 15/02/2023, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 15/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 17 de fevereiro de 2023

Portaria nº 068/2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no período de 18 de dezembro a 22 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG entre 18 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de fevereiro de 2023

Portaria nº 069/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 16/02/2023, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 16/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023

Portaria nº 070/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JÚLIO CLAUDIONOR FÓFANO JÚNIOR pelo período de 15 dias, a contar de 23/02/2023 até 09/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023

Portaria nº 071/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Ana Cláudia Carneiro Miranda.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor ANA CLÁUDIA CARNEIRO MIRANDA pelo período de 02 dias, na data de 23/02/2023 e 24/02/2023, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 27 de fevereiro de 2023

Portaria nº 072/2023

Dispõe sobre a concessão de licença ao servidor Hugo Costa Alves por motivo de doença na pessoa do cônjuge.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença na pessoa do cônjuge ao servidor HUGO COSTA ALVES pelo período de 19 dias, na data de 06/02/2023 a 24/02/2023, de acordo com atestados, declarações apresentadas e parecer jurídico.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2023

Portaria nº 073/2023

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA pelo período de 30 dias, a contar de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de março de 2023

Portarias

Portaria nº 074/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor HUGO COSTA ALVES pelo período de 30 dias, a contar de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de março de 2023

Portaria nº 075/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES pelo período de 15 dias, na data de 03/03/2023 até 17/03/2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 03/03/2023.

Visconde do Rio Branco, 08 de março de 2023

Portaria nº 076/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Karina de Freitas Braga.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor KARINA DE FREITAS BRAGA pelo período de 03 dias, na data de 06/03/2023 até 08/03/2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/03/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2023

Portaria nº 077/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Édson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor ÉDSON MIRANDA MAYER pelo período de 02 dias, na data de 06/03/2023 e 07/03/2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data

06/03/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2023

Portaria nº 078/2023

Dispõe sobre a criação da comissão especial para o desenvolvimento do Projeto Parlamento Jovem do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Coordenação, composta por servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, para coordenar os trabalhos referentes ao PJ Minas 2023:

I – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK

II – RICARDO RODRIGUES DE ASSIS

Art. 2º - Constituir Comissão de Apoio, composta por servidores Commissionados, de maneira complementar, com a finalidade de oferecer suporte ao desenvolvimento do trabalho da Comissão Especial de Coordenação.

I – CARLOS CARDOSO SILVA

II – SAMIRA LOPES IGNACCHITI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2023

Portaria nº 079/2023

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Karina de Freitas Braga, ocupante do cargo Assessor de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KARINA DE FREITAS BRAGA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2023

Portaria nº 080/2023

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor Edson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor EDSON MIRANDA MAYER.

Parágrafo Primeiro: O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art. 2º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os seguintes atos:

Definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato.

Receber as propostas e os lances do pregão.

Analisar a sua aceitabilidade.

Proceder à classificação das propostas e lances.

Receber a documentação e proceder à habilitação do ofertante classificado.

Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.

A elaboração da ata.

A condução dos trabalhos da equipe de apoio.

O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, os servidores: JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK; SÉRGIO LEONARDO DA SILVA; CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA E NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES.

Art. 4º - Devido à grande responsabilidade e autonomia dos atos emanados pelo pregoeiro, bem como seu alcance, fica atribuída gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente do servidor.

Art. 5º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Fica revogada a portaria 010/2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2023

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES AO VIVO DAS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA



@TVCamaraViscondedoRioBrancoMG



REUNIÕES ORDINÁRIAS

NAS TRÊS PRIMEIRAS TERÇAS-FEIRAS DE CADA MÊS, ÀS 19h